
ID 27697 - ORÇAMENTO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - EDITAL 11/2025/IFAG - COMBUSTÍVEL

Selecao IFAG <selecao@ifag.org.br>

23 de setembro de 2025 às 09:47

Para: Renata Nunes <renata.nunes@primebeneficios.com.br>, Termos Aditivos Prime <termosaditivosprime@primebeneficios.com.br>, Cotações <cotacoes@primebeneficios.com.br>

Bom dia!

Assunto: Prazo para Manifestação – Edital nº 11/2025

Prezados(as),

Considerando o empate verificado no Processo nº 202500030, comunicamos que será **concedido prazo improrrogável até o dia 24/09/2025, às 23h59** para que as empresas classificadas em situação de empate apresentem manifestação quanto ao interesse em oferecer nova proposta.

Salientamos que, findo o prazo estabelecido, será considerada válida a última proposta formalizada, não sendo admitidas novas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Ronan da Silva Oliveira Ramos

Gerência de Compras - IFAG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Termo de Colaboração nº 01-2025.pdf**
370K

 **PORTARIA-Nº-04-2025IFAG_2025-09-11-202830_mcuq.pdf**
275K

ID 27697 - ORÇAMENTO - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - EDITAL 11/2025/IFAG - COMBUSTÍVEL

Renata Nunes <renata.nunes@primebeneficios.com.br>

23 de setembro de 2025 às 10:36

Para: Selecao IFAG <selecao@ifag.org.br>, Termos Aditivos Prime <termosaditivosprime@primebeneficios.com.br>, Cotações <cotacoes@primebeneficios.com.br>

Bom dia, @Selecao IFAG/Ramon.

Após análise dos documentos encaminhados, envio em anexo nossa Proposta de Preços negociada.

Ressalto que permanecemos à disposição para eventuais ajustes que se façam necessários.

Qualquer dúvida, permaneço à disposição.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta e Declarações - IGAF ID 27697.pdf**
423K

PROPOSTA DE PREÇOS

AO INSTITUTO DE FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG

EDITAL Nº 11/2025
PROCESSO Nº 202500030/IFAG

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, destinado à gestão de abastecimento da frota automotiva do IFAG, pelo período de 12 (doze) meses.

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville	
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP	CEP: 06502-160
Fone/Fax: (19) 3518-7021	
E-mail: contratos@primebeneficios.com.br	
CNPJ nº 05.340.639/0001-30	
Insc. Estadual: 623.051.405.115	Insc. Municipal: 72270
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0	
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Renata Nunes Ferreira. Endereço: Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 371.237.288-40 e RG nº: 48.537.010-4.	

2. PROPOSTA DE PREÇO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR ESTIMADO 12 (DOZE) MESES	TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL
1	Serviços de administração, gerenciamento e controle, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, destinado à gestão de abastecimento da frota automotiva do IFAG, pelo período de 12 (doze) meses.	ANUAL	12	R\$ 86.616,00	0,00%	R\$ 86.616,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 86.616,00

VALOR ESTIMADO: R\$ 86.616,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais);

TAXA ADMINISTRATIVA PROPOSTA: 0,00% (zero);

VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM A TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 86.616,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de **1 (um) ano**, contados a partir da data de sua assinatura;

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA de preços é de **60 (sessenta) dias**;

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA: Conforme estabelecido no edital;

PAGAMENTO: Conforme com as condições estabelecidas no edital;

MARCA/MODELO: Própria;

- DECLARAMOS que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
- DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
- DECLARAMOS que disponibilizaremos as emissões e remissões dos cartões magnéticos, sem nenhum custo e que a rede de empresas credenciadas nos termos, quantidades e prazos previstos no termo de referência o qual admitimos total submissão às regras nele contidas e estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada;
- DECLARAMOS que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;

Número da central de atendimento ao cliente, inclusive do horário de funcionamento:

- 0800 745 8877 (atendimento 24 horas / 7 dias na semana)

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

RENATA NUNES
FERREIRA:37123
728840

Assinado de forma digital
por RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2025.09.23 10:29:09
-03'00'

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Renata Nunes Ferreira
RG: 48.537.010-4 CPF: 371.237.288-40
Tel./Fax: (19) 3518-7021/ (19) 97133-6758
E-mail: contratos@primebeneficios.com.br

Santana de Parnaíba-SP, 14 de agosto de 2024

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

DECLARAÇÃO GERAL

AO INSTITUTO DE FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG

EDITAL Nº 11/2025
PROCESSO Nº 202500030/IFAG

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, destinado à gestão de abastecimento da frota automotiva do IFAG, pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada neste ato por seu representante legal, **Isabela Aparecida Passos Ferreira**, portadora do **RG: 59.213.579-2** e **CPF: 491.033.918-33**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Em observância ao inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 14 de agosto de 2024

RENATA NUNES
FERREIRA:37123
728840

Assinado de forma digital
por RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2025.09.23 10:29:23
-03'00'

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Renata Nunes Ferreira
RG: 48.537.010-4 CPF: 371.237.288-40
Tel./Fax: (19) 3518-7021/ (19) 97133-6758
E-mail: contratos@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP